

02/09/13	ITAPAJÉ – 1ª VARA	ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapajé
09/09/13	PARACURU	EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária
19/09/13	CAUCAIA – 4ª VARA CRIMINAL	TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito do JECC da Comarca de Caucaia
20/09/13	CAUCAIA – 2ª VARA CÍVEL	JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia

## 7ª ZONA JUDICIÁRIA - SOBRAL

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
02/09/13	MASSAPÉ 2ª VARA	ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Massapé
02/09/13	SOBRAL – 3ª VARA CRIMINAL	FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária
02/09/13	URUOCA	JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária,
03/09/13	GRANJA – 1ª VARA	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária
03/09/13	GRANJA – 2ª VARA	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária

## 9ª ZONA JUDICIÁRIA - CRATEÚS

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
10/09/13	CRATEÚS – 3ª VARA	SERGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, Juiz Substituto Titular da Comarca de MONSENHOR TABOSA
10/09/13	CRATEÚS - JECC	LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tauá

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 ( Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará ),

CONSIDERANDO o despacho exarado no Proc. nº 8514378-66.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar a Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA para responder, temporariamente, pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**PORTEIRA N° 959/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** o comando normativo previsto no artigo 14 da Lei nº 14.786, de 2010, que exige Ato da Presidência deste Tribunal de Justiça para fixar critérios, normas e procedimentos para concessão da GAM;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que disciplina a instituição da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), prevista na Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010 (PCCR), devida aos servidores do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 9º da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 9º. A COGES terá a seguinte composição:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

II – 01 (um) representante da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (SEPLAG);

III – 01 (um) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Finanças (SEFIN);

V – 01 (um) representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);

VI – 02 (dois) representantes do Fórum Clóvis Beviláqua.

§1º Dos membros indicados para compor a COGES, 04 (quatro), no mínimo, deverão ser ocupantes de cargo efetivo.

§2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela COGES serão coordenados pelo Secretário Especial de Planejamento e

Gestão e pelo Secretário Gestão de Pessoas e supervisionados pelo Assessor Especial da Presidência.”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o processo nº 8509840-42.2013.8.06.0000, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de julho de 2013**, os efeitos do ato que concedeu licença para trato de interesse particular ao servidor **JOSÉ MARCELO MAIA NOGUEIRA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4352, determinando seu retorno a este Tribunal de Justiça, conforme preceitua o art. 117 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com lotação na Divisão de Projetos da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514045-17.2013.8.06.0000

**RESOLVE:**

**exonerar ROBERTA KELMA PEIXOTO DE OLIVEIRA JUCÁ**, Analista Judiciária, Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Administração, Matrícula nº 8315, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Divisão de Gerenciamento da Inovação, símbolo GAJ-2 e **nomeá-la** para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora do Departamento de Estratégia e Projetos, símbolo GAJ-1,

**nomear JOSÉ MARCELO MAIA NOGUEIRA**, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 4352, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Gerenciamento da Inovação, símbolo GAJ-2.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514137-92.2013.8.06.0000,

**RESOLVE:**

**- exonerar ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**, Oficiala de Justiça Avaliadora, Matrícula nº 201424, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Divisão de Obras do Departamento de Engenharia, símbolo GAJ-2. **determinar sua disposição** para a Comarca de Fortaleza.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 30 de agosto de 2013.**

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE**

**POR**TRARIA N° 958 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500045-47.2013.8.06.0053, conceder 1½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA ARAÚJO**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Camocim, Matrícula nº 200761, em razão de viagem à Comarca de Fortaleza nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, em cumprimento a solicitação da Secretaria Gestão de Pessoas, para renovação do certificado digital. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2013.

Vladia Santos Teixeira  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**POR**TRARIA N° 956 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8513702-